



Estado da Paraíba  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 48, de 20 de dezembro de 2000**

Dá denominação ao Depósito Judicial da Comarca da Capital e determina outras providências.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Fica denominado "**Desembargador RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD**" o Edifício do Depósito Judicial da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, em João Pessoa, quarta-feira, 20 de dezembro de 2000

Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA  
Presidente

Presidente,

Publicado no Diário da Justiça

Ministerio de Justicia y  
Familia  
- Subsecretaría de  
- Gabinete Legal  
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA